

**DATA**

6.7.1973

**FONTE**

Portaria n.º 463/73 dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional  
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 157, p. 1164)

**SUMÁRIO**

Cria cursos de ensino básico de Português na cidade do Cabo, África do Sul.

**TEXTO INTEGRAL**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português na cidade do Cabo, África do Sul.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 26 de Junho de 1973. -  
O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. -  
O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.